CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR unanimidade
PLENÁRIO 21/04/2015

Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 CEP - 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

GABINETE DO VEREADOR MARCÍLIO CUNHA – LÍDER DO PMN

REQUERIMENTO Nº. 379 /2015.

Senhor Presidente,
Senhoras e senhores Vereadores:

Solicitando do setor público competente que faça a arrecadação semanal ininterrupta do lixo doméstico do Bairro Jardim Santarém.

O membro deste Poder, signatário do presente fazendo uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, vem com o devido acatamento, requerer que, após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal de Santarém, solicitando que determine ao órgão competente – SEMINFRA, que tome as necessárias providências para atender a comunidade, onde as condições são muito precárias, com respeito à arrecadação do **LIXO DOMÉSTICO**, que tem sido prejudicada pelas constantes ausências do veículo recolhedor, o que causa dificuldade e preocupação com relação a proliferação de doenças em razão do acumulo desses materiais estragados, que ficam espalhados e/ou levados pelas enxurradas no leito das artérias. Fotos anexas.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do Bairro Jardim Santarém.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" , em de abril de 2015.

MARCÍLIO MACHADO CUNHA
Vereador Líder do PMN

Emi Aguiar - PR